

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 1.216, de 25 de Outubro de 2013.

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIO BANANAL/ES, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Rio Bananal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que cada Conselho Tutelar do Brasil deve ser composto 5 membros, de acordo com o Art. 132 do Estatuto da Criança e do adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações);

Considerando que 02.01.2024, a então Conselheira Tutelar **Daniele Pessimilio Sarvergnini**, matrícula 9.789, protocolou seu pedido de exoneração do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, protocolo 1012025, de 02.01.2025, gerando uma vacância neste órgão colegiado;

Considerando que a candidata **Sildete Soares Caldeira Pagung**, foi a 6º colocada, contabilizando 103 votos válidos, sendo a 1ª Suplente ao Conselho Tutelar de Rio Bananal, conforme resultado do processo de escolha, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, através do Comunicado 10/2023 – Resultado Final, datado de 01.10.2023;

Considerando o Ofício nº 01/2025, solicitando convocação da 1ª suplente para compor o Conselho Tutelar de Rio Bananal, enviado à Administração de Rio Bananal em 07.01.2025;

RESOLVE:

1º) CONVOCAR a candidata **Sildete Soares Caldeira Pagung** para assumir o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, até o final do atual mandato 2024-2028.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº. 1.216, de 25 de Outubro de 2013.

2º) A candidata convocada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situado na Avenida 14 de Setembro, 887, São Sebastião, Rio Bananal/ES, no horário de 11h30min às 17h30min, entre os dias 05 e 07.02.2025 para apresentar-se, munida de seus documentos pessoais.

3º) A nova Conselheira Tutelar deverá cumprir o seu mandato de Conselheira Tutelar, zelando pelos direitos das crianças e adolescentes de Rio Bananal cumprindo o Estatuto da Criança e Adolescente e demais legislações congêneres.

Rio Bananal/ES, 03 de Fevereiro de 2025.

Rander B Prates
Presidente
CMDCA/Rio Bananal